



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REQUERIMENTO

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. **Sr. João Alcântara Filho**, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, e ao Exmo. **Sr. Jorge Luís de Lúcia**, Secretário Municipal de Obras Públicas, solicitando informações detalhadas acerca dos serviços de tapa-buracos e reparos executados na Avenida Coronel Ponciano, no Município de Dourados-MS, especialmente diante das constantes intervenções realizadas em trechos recentemente entregues à população após as obras de duplicação da referida via.

REQUER as seguintes informações e documentos:

1. Informar qual empresa está executando os serviços de tapa-buracos e reparos asfálticos atualmente realizados na Avenida Coronel Ponciano;
2. Encaminhar cópia integral do contrato administrativo vigente relacionado aos serviços executados na referida avenida, incluindo:
 - a) processo licitatório;
 - b) edital;
 - c) proposta vencedora;
 - d) planilha orçamentária;
 - e) medições realizadas;
 - f) aditivos contratuais;
 - g) ordem de serviço;
 - h) identificação do fiscal do contrato.
3. Informar quantos metros quadrados e/ou metros lineares de tapa-buracos já foram executados na Avenida Coronel Ponciano desde o início dos serviços;
4. Informar qual o valor pago por metro quadrado e/ou metro linear dos serviços de reparo e tapa-buracos realizados;
5. Informar o valor total já pago pelo Município à empresa responsável pelos serviços até a presente data;
6. Informar se os reparos atualmente realizados decorrem de falhas estruturais, problemas de execução, vícios construtivos ou defeitos na obra de duplicação da Avenida Coronel Ponciano;
7. Informar qual empresa executou a obra de duplicação da Avenida Coronel Ponciano e qual o prazo de garantia contratual da obra;
8. Informar se já foi instaurado procedimento administrativo, sindicância, aplicação de penalidade, notificação técnica ou qualquer medida administrativa contra a empresa responsável pela obra de duplicação em razão dos problemas apresentados no pavimento em período inferior a um ano da entrega da obra;
9. Em caso positivo ao item anterior:
 - a) encaminhar cópia integral do procedimento administrativo;
 - b) informar quais penalidades foram aplicadas;
 - c) informar se houve determinação para reparo às custas da empresa responsável.
10. Informar se o Município já realizou estudos técnicos, laudos de engenharia ou perícias sobre os problemas apresentados na Avenida Coronel Ponciano, encaminhando cópia dos respectivos documentos.

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento possui fundamento no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo Municipal, bem como nos princípios da publicidade, transparência e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

A Avenida Coronel Ponciano constitui uma das principais vias estruturantes do Município de Dourados-MS, sendo corredor de intenso fluxo de veículos, acesso ao aeroporto, hospitais, universidades, órgãos públicos e importantes regiões urbanas da cidade. Entretanto, diversos pontos da via vêm apresentando problemas estruturais e necessidade de constantes operações de tapa-buracos mesmo após recente obra de duplicação e revitalização da avenida.

As recorrentes intervenções em trechos com menos de um ano de entrega geram grande preocupação quanto à qualidade da execução da obra pública, durabilidade do pavimento, correta aplicação dos recursos públicos e eventual responsabilidade da empresa executora pelos vícios apresentados.

Dessa forma, é dever do Poder Legislativo acompanhar, fiscalizar e exigir transparência quanto aos contratos administrativos, valores pagos, medições realizadas e eventual responsabilização das empresas contratadas, garantindo respeito ao interesse público e à correta aplicação dos recursos da população douradense.

Diante da relevância do tema, requer-se o encaminhamento das informações e documentos solicitados no prazo regimental.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 18 de maio de 2026.

ADEMAR CABRAL DE ARAÚJO

“Inspetor Cabral”

PSD

Vereador Câmara Municipal de Dourados-MS

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br